

Medeiros vai à Justiça contra aumento de deputados

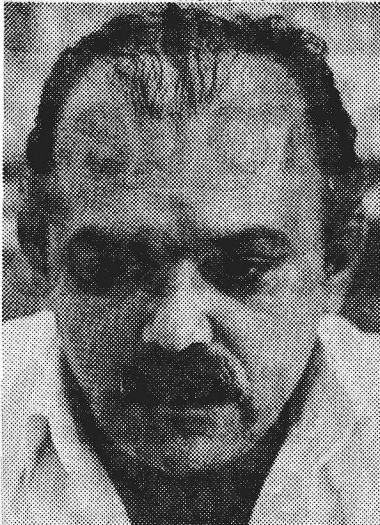
Dora Kramer

O presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, vai encaminhar uma ação popular à Justiça Federal pedindo a anulação do aumento de 64,45% concedido pelas mesas da Câmara e do Senado a deputados e senadores, que agora ganham Cr\$ 2,58 milhões. Para Medeiros, o Congresso “deu um péssimo exemplo, cometeu uma faltatrua, legislou em causa própria e feriu a Constituição”. Na quinta-feira à noite, assim que soube da aprovação do aumento, o líder sindical pediu ao advogado Jeferson Mendonça que elaborasse a ação contra o aumento que, segundo ele, infringe o artigo 37º da Constituição, que garante a isonomia salarial.

Mas o pedido de anulação — a ser entregue à Justiça na próxima quarta-feira — está baseado no artigo 5º, que garante a qualquer cidadão, através de ação popular, o pedido à Justiça para que anule qualquer ato que fira o princípio da moralidade administrativa. “O Congresso há seis meses não vota um novo salário mínimo, não aprova política salarial alguma e, recentemente, concedeu aumento de 20% ao funcionalismo. Evidentemente, cometeu uma ofensa à moralidade pública ao se auto-conceder aumento muito maior e ainda com efeito retroativo”, argumenta Medeiros. Segundo ele, a ação vai obrigar o Congresso a explicar publicamente as razões que levaram a instituição a conceder a si mesma aumento muito superior ao estabelecido para os servidores do Poder Executivo.

Mandado de injunção — Inicialmente, o presidente da Força Sindical pretendia levar a questão à Justiça para pedir a extensão do índice de 64,25% a todos os trabalhadores, mas o advogado ponderou que para isso seria preciso entrar com um mandado de in-

Murilo Menon — 3/3/87



Medeiros: ‘Péssimo exemplo’

junção no Supremo Tribunal Federal, o que seria mais muito demorado. A ação popular será impetrada pessoalmente por Medeiros e pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo ou da Força Sindical, entidades presididas por ele.

Isso, no entanto, não afasta a possibilidade de Medeiros vir a arguir a constitucionalidade do ato do Congresso, através de mandado de injunção, caso a Justiça Federal não anule o aumento ou o Legislativo não decida, por iniciativa própria, estender o mesmo índice ao funcionalismo e aos trabalhadores em geral. “Esse será o passo seguinte”, garante o advogado Jeferson Mendonça.

O presidente da Força Sindical, antes de decidir investir contra o Congresso, considerou a possibilidade de ser criticado por atacar o Legislativo. “Mas o problema é que não se pode deixar passar um ato altamente imoral como esse.” Na quarta-feira, Medeiros vai a Brasília para acompanhar a entrega da ação contra o aumento na Justiça Federal.